

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 199/2025**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Vanusa Lopes Moniz Neves Nunes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 12 de dezembro de 2024

Vanusa Lopes Moniz Neves Nunes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.